
PORTARIA Nº 441/2025 – DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101. 020381/2025-27/SES-AM**.

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO as faltas injustificadas da competência do mês de **março e abril de 2025**, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO I e II** disponível para consulta no site oficial da **SES-AM**, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 10 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo